

PERSPECTIVAS DE ATUAÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL CARCERÁRIA: UMA PROPOSTA EXTENSIONISTA DE ENFRENTAMENTO PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LAYANE CAMPOS ESTANISLAU¹; BRUNO ROTTÀ ALMEIDA²

¹ Universidade Federal de Pelotas – ayanecampos20@gmail.com

² Universidade Federal de Pelotas – bruno.rott@ufpel.edu.br

1. INTRODUÇÃO

A realidade do sistema prisional brasileiro é marcada por violações sistemáticas de direitos, como evidenciado pela declaração de Estado de Coisas Inconstitucional (ECI), feita pela Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 347, relatada pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio.

O presente trabalho propõe um roteiro de enfrentamento a tais violações por meio de uma ação extensionista universitária, articulando ensino, pesquisa e extensão. A proposta baseia-se na criação de um protocolo de atendimento integral e multidisciplinar, voltado ao acolhimento de vítimas e familiares, com o uso de tecnologia e articulação institucional.

A atuação extensionista aqui sugerida envolverá estudantes de Direito e Psicologia em um modelo de intervenção sociojurídica, com foco em auxiliar as vítimas e o fortalecimento de redes de apoio ao enfrentamento das violações supracitadas.

2. METODOLOGIA

A ação proposta pretende adotar uma metodologia qualitativa de intervenção sociojurídica, de natureza aplicada e participativa, fundamentada na articulação entre extensão universitária, tecnologia e direitos humanos. A coleta e análise de dados baseiam-se em um modelo de ação interdisciplinar, que combina o atendimento direto às vítimas de violações no sistema prisional por meio de uma plataforma digital, que garantirá um canal seguro e acessível para as denúncias.

O acolhimento humanizado e multidisciplinar, a ser realizado por estudantes de Direito e Psicologia em videochamadas, terá por objetivo oferecer suporte jurídico e psicossocial integrado. A sistematização das demandas em um banco de dados, permitirá a identificação de padrões de violação e a produção de conhecimento acadêmico sobre o tema. E por fim, a articulação institucional com órgãos de controle, defesa e fiscalização penal, como as Defensorias Públicas, Conselhos da Comunidade e coletivos carcerários, visam à efetividade das respostas.

O objetivo será compreender os desafios do enfrentamento às violações prisionais no Rio Grande do Sul, analisando tanto as lacunas institucionais, quanto às potencialidades de um modelo colaborativo entre universidade, sociedade civil e sistema de justiça.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

A realidade do sistema prisional brasileiro, marcada pela fragmentação institucional no enfrentamento às violações de direitos, reflete a crítica apontada por Iñaki Rivera Beiras e Alejandro Forero Cuéllar, que destacam:

La ausencia (con algunas excepciones) de sistemas o protocolos de actuación interinstitucional entre los principales actores que deben velar por el cumplimiento de la garantía ejecutiva derivada del principio de legalidad, esto es, la garantía de la ejecución penal conforme a derecho. Salvo en algún supuesto, es notoria la carencia de actuaciones coordinadas entre Defensores/as, Fiscales, Jueces, Médicos, Psicólogos y Trabajadores sociales para la atención y respuesta —conjunta— frente a casos y situaciones de violencia institucional carcelaria.(BEIRA; CUELLAR, 2018)

Nesse cenário, surge a necessidade de uma ação de extensão universitária que irá propor uma resposta prática a essa lacuna, e estabelecer um fluxo colaborativo entre universidade e sociedade civil, por meio da atuação de uma equipe multidisciplinar e os órgãos de defesa, controle e fiscalização de execução penal, como as Defensorias Públicas, os Conselhos da Comunidade e a sociedade civil, representada pelos coletivos carcerários. Dessa forma, materializando o princípio da atuação integrada preconizado pelos sistemas internacionais de proteção de direitos humanos.

Essa falta de coordenação institucional, diagnosticada na realidade latino-americana pela Guía Regional (BEIRAS; CUELLÁR, 2018), manifesta-se de forma ainda mais crítica no Brasil, onde a superlotação carcerária e a precariedade estrutural agravam a violência institucional. Enquanto a Guía aponta a ausência de protocolos conjuntos entre defensores, juízes e profissionais de saúde (BEIRAS; CUELLÁR, 2018), o cenário nacional revela um paradoxo: embora a ADPF 347/STF tenha declarado o "Estado de Coisas Inconstitucional" no sistema prisional em 2015, persiste a desconexão entre os atores responsáveis pela garantia de direitos.

O relatório argentino "Morir en Prisión" expõe de forma contundente a natureza sistêmica das violações nos sistemas prisionais quando afirma: "La muerte bajo custodia no es un fenómeno aislado, sino el resultado de prácticas estatales reiteradas que se expresan en torturas, aislamientos prolongados, desatención médica y cancelación de canales de petición". (PROCURACIÓN PENITENCIARIA DE LA NACIÓN, 2020)

Essa constatação revela como a violência institucional se estrutura a partir de mecanismos formais e informais de poder, criando a necessidade urgente de iniciativas como a ação proposta neste trabalho. O documento ainda alerta que "las investigaciones judiciales suelen delegarse en las mismas fuerzas de seguridad acusadas, reproduciendo la impunidad" (PROCURACIÓN PENITENCIARIA DE LA NACIÓN, 2020), o que justifica plenamente a criação de canais independentes de denúncia e acompanhamento que complementam as estruturas tradicionais. É nesse contexto que a atuação de extensão proposta se diferenciará, pois irá propor um modelo de atuação integrada defendido internacionalmente.

Dessa forma propõe-se um caminho metodológico para superar a fragmentação crítica apontada pela Guía (BEIRAS; CUELLÁR, 2018), por meio das plataformas digitais, e interdisciplinaridade entre os cursos de Direito e Psicologia como pilares de uma resposta eficaz.

Tal caminho se dará pela criação de um roteiro de enfrentamento, um protocolo que guiará o atendimento à comunidade em quatro etapas: (1) recebimento da denúncia via plataforma digital, (2) acolhimento multidisciplinar por videochamada realizado conjuntamente por estudantes do curso de Direito e estudantes do curso de Psicologia, (3) elaboração de um guia personalizado com orientações jurídicas e (4) acompanhamento pós-atendimento, no qual a pessoa atendida poderá visualizar o andamento em tempo real da denúncia. O objetivo é garantir que as vítimas recebam não apenas informações, mas um plano de ação claro contra as violações.

A primeira etapa consiste no recebimento das denúncias por meio da plataforma digital, que funcionará como um canal acessível e seguro para que a sociedade civil possa relatar casos de violência institucional. Essa fase priorizará a confidencialidade e a facilidade de acesso, utilizando tecnologia para romper as barreiras geográficas e burocráticas que muitas vezes impedem a formalização de denúncias.

Em seguida, na segunda etapa, ocorre o acolhimento multidisciplinar por videochamada, a ser realizado conjuntamente por estudantes de Direito e Psicologia. Essa abordagem garantirá que as vítimas recebam não apenas a devida orientação jurídica, mas também o suporte psicossocial, reconhecendo que as violações no sistema prisional deixam marcas que exigem uma resposta integrada. O diálogo humanizado e técnico permitirá o mapeamento das necessidades específicas de cada caso, direcionando as ações para a proteção dos direitos fundamentais.

A terceira etapa é a elaboração de um guia personalizado, que irá sistematizar as orientações jurídicas, como possíveis medidas judiciais a serem tomadas, e psicossociais, como encaminhamentos para redes de apoio, além de um plano de ação claro contra as violações sofridas. Esse documento funcionará como um instrumento de empoderamento, permitindo que vítimas e familiares compreendam seus direitos e os passos necessários para buscá-los.

Por fim, a quarta etapa consistirá no acompanhamento pós-atendimento, no qual a pessoa atendida poderá acompanhar em tempo real o andamento de sua demanda, assegurando que a denúncia não se perca em meio à morosidade institucional.

Essa metodologia será uma ferramenta inovadora, ao combinar tecnologia, interdisciplinaridade e articulação institucional, buscando superar a fragmentação apontada pela Guía Regional (BEIRAS; CUELLÁR, 2018), oferecendo um modelo replicável de enfrentamento à violência carcerária. Ademais, haverá a possibilidade de documentação dos casos recebidos em um banco de dados, o qual irá contribuir para a visibilização de padrões de violação, que poderão fundamentar futuras políticas públicas mais eficazes no âmbito prisional.

Para garantir uma atuação qualificada no enfrentamento às violações do sistema prisional, os estudantes participantes de tal ação passarão por um processo de capacitação por meio de três cursos ofertados pela Escola Virtual do Governo Federal, vinculados ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

O primeiro curso, "Participação e Controle Social na Execução de Penas", proporcionará uma base sólida sobre o papel da sociedade civil e dos órgãos de controle no sistema prisional. Através de módulos como "Estado, Direito e Prisão" e "Fortalecimento institucional na prevenção à tortura", os alunos compreenderão os mecanismos legais e sociais para fiscalização das unidades prisionais, essencial para orientação das vítimas e articulação das denúncias com Conselhos da Comunidade e Defensorias Públicas.

Complementarmente, o curso "Competências Socioemocionais Aplicadas ao Contexto Penitenciário" (30h) capacitará os estudantes a lidarem com os desafios humanos do cárcere. Com módulos sobre convivência no ambiente prisional e análise crítica do sistema penitenciário, a formação permitirá que a equipe desenvolva habilidades como empatia, mediação de conflitos e escuta ativa, as quais são fundamentais para o acolhimento psicossocial a ser realizado nas videochamadas. Essa preparação irá mostrar ser crucial para evitar a revitimização durante os atendimentos e para construção de relações de confiança com os denunciantes.

Por fim, o curso "Proteção dos Direitos Humanos: Prevenção e Proibição da Tortura" (30h) aprofundará o conhecimento sobre instrumentos internacionais e nacionais de combate à tortura, como o Protocolo de Istambul e a Lei 12.847/2013. Ao estudarem casos concretos e as responsabilidades do Estado, especificamente nos módulos 4 e 5, os alunos aprenderão a identificar os padrões de violência institucional e a açãoar os mecanismos adequados de proteção, desde medidas judiciais até encaminhamentos a redes de apoio.

4. CONSIDERAÇÕES

O presente trabalho aborda a viabilidade da proposta de um modelo de ação extensionista para o enfrentamento das violações no sistema prisional gaúcho. A articulação entre extensão universitária, tecnologia e direitos humanos mostra-se como um caminho promissor para a superação da fragmentação institucional historicamente verificada no tratamento dessas violações.

Na relação da universidade com a comunidade, o projeto evidenciará seu potencial como canal seguro para denúncias, que oferecerá um atendimento que combinará o rigor técnico e acolhimento humanizado. Essa dupla dimensão revela-se fundamental para garantir uma abordagem integral das violações, conforme proposto pelos sistemas internacionais de proteção de direitos humanos.

A iniciativa evidencia a relevância da formação interdisciplinar para o sistema carcerário, preparando estudantes para atuações complexas que demandam expertise e sensibilidade social. Além disso, o modelo proposto criará possibilidades para integrar ensino, pesquisa e extensão no combate a problemas sociais estruturais.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347/DF. Relator: Min. Marco Aurélio. Acessado em 12 mai. 2025. Disponível em: https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/1ADPF347InformaosociedadeV2_6out23_17h55.pdf.

ESCOLA VIRTUAL (Brasil) (ed.). **Participação Social e Controle na Execução de Penas**. Acessado em 6 ago. 2025. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/884>.

ESCOLA VIRTUAL (Brasil) (ed.). **Competências socioemocionales aplicadas ao contexto penitenciário**. Acessado em 6 ago. 2025. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1193>.

ESCOLA VIRTUAL (Brasil) (ed.). **Proteção dos Direitos Humanos: Prevenção e Proibição da Tortura**. Acessado em 6 ago. 2025. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/306>.

BEIRAS, Iñaki Rivera; CUELLÁR, Alejandro Forero. **Guía regional de atención integral a víctimas de violencia institucional en las prisiones de América Latina**. Madrid, Espanha. 2018

BEIRAS, Iñaki Rivera; CUELLÁR, Alejandro Forero. **Diagnóstico de la violencia institucional en las prisiones de América Latina: sistemas y buenas prácticas para su respuesta y atención**. Madrid, Espanha. 2018

Morir En Prisión Fallecimientos Bajo Custodia Y Responsabilidad Estatal. 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires. ed. Buenos Aires, Argentina: Procuración Penitenciaria de La Nación, 2020. Acessado em 15 ago. 2025. Disponível em: <https://www.pensamientopenal.com.ar/misclaneas/48677-morir-prision-fallecimientos-bajo-custodia-y-responsabilidad-estatal-documento>.